



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO.....DE 2023**  
**(Do Sr. Pastor Marco Feliciano)**

Solicita, no âmbito das competências constitucionais do Congresso Nacional, informações à Exma. Senhora Ministra da Cultura – Margareth Menezes.

Apresentação: 04/07/2023 10:41:09.800 - MESA

**RIC n.1813/2023**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no arts. 50, § 2º, 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja requerida informações sobre os fatos a seguir expostos.

**Assunto:** Fundação Casa de Rui Barbosa – gestão do presidente Alexandre de Souza Santini Rodrigues – reclamações de servidores sobre a falta de competência e de currículo acadêmico para o pleno exercício do cargo, a falta de doutorado o que o impede de atuar como reitor do Curso de Pós-Graduação e Mestrado em Museologia e Acervologia da FCRB, os excessos de alterações em Portarias, funções e deslocamento de servidores para outros setores, a suposta inclusão de servidores sem qualificação profissional para tarefas como pregoeiro, Portarias com datas irregulares.

**Objetivo:** Pela correição da Governança, ética e transparência da Administração Pública, do devido controle das Instituições governamentais e da avaliação da atuação de seus gestores, do Orçamento destinado a essas instituições através da LOA, dentre outros.

**Missão Institucional da FCRB:**

*“ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA - FCRB*

*CAPÍTULO I*

*DA NATUREZA, DA SEDE E DA FINALIDADE*

*Art. 1º A Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, fundação pública, vinculada ao Ministério da Cultura, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, tem por finalidade o desenvolvimento da cultura, por meio da pesquisa, do ensino, da preservação de acervos e da produção e da difusão de conhecimento, à qual também compete, especialmente:*

*I - promover o conhecimento da vida e da obra de Rui Barbosa, por meio da guarda, da preservação e da divulgação dos bens que lhe pertenceram – residência, mobiliário, biblioteca e arquivo pessoal – e da sua produção intelectual,*



\* C D 2 3 9 6 6 8 7 7 1 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

*em que se destaca a publicação da obra por ele deixada, sua crítica e interpretação, além de estudos científicos, artísticos e literários;*

*II - manter, ampliar e preservar os acervos museológicos, bibliográficos e arquivísticos de Rui Barbosa e os demais acervos sob a sua guarda, por meio de ações continuadas de aquisição, conservação, preservação, acesso e consulta pública aos bens culturais;*

*III - promover estudos, cursos, conferências, reuniões e prêmios sobre políticas culturais, assuntos jurídicos, políticos, históricos, filológicos, literários e relacionados com a obra e a vida de Rui Barbosa, com o estabelecimento de padrões de eficiência e qualidade nas áreas de pesquisa, ensino, conservação, preservação e acesso aos bens culturais, e na elaboração de normas, tecnologias e procedimentos técnicos relacionados à gestão de seu patrimônio cultural; e*

*IV - colaborar com os entes federativos e com instituições nacionais e estrangeiras, no âmbito de sua finalidade, podendo, por meio de convênio ou acordo, incumbir-se da prestação de serviços que forem pertinentes às suas atividades.”*

**O Gabinete do deputado federal Pastor Marco Feliciano solicita as seguintes informações:**

### **1. SOBRE A NOMEAÇÃO, POSSE E ADEQUAÇÃO AO CARGO**

- 1.1. Se o presidente é ou foi filiado a algum partido político e, em caso positivo, se mantém o vínculo;
- 1.2. Solicito o currículo do presidente, a comprovação escolar e os diplomas;
- 1.3. Se o presidente possui curso de doutorado, **requisito para exercer a função de Reitor do curso de Pós-Graduação e Mestrado em Museologia e Acervologia – PPGMA da FCRB**, incluir o comprovante, a área e o diploma;
- 1.4. Qual a data da nomeação e a data da assinatura do termo de posse do presidente da FCRB, com os documentos anexados à resposta;
- 1.5. Se o presidente participou de reunião interna com os servidores, nas dependências da FCRB, antes de sua nomeação ou assinatura do termo de posse para tratar de temas de gestão e ou do exercício do cargo;
- 1.6. Se o presidente trabalhou, deliberou, assinou documentos, recebeu individualmente algum





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

servidor, se utilizou as dependências da FCRB, salas privadas, gabinete da Presidência, auditório para reuniões individuais ou coletivas, com setores ou associações, antes de a nomeação ser publicada no Diário Oficial da União;

- 1.7. Se o presidente utilizou qualquer equipamento da FCRB como computador, impressora, triturador de papéis, e-mails antes de sua nomeação e assinatura do termo de posse;
2. Que o presidente esclareça a **irregularidade administrativa** da Portaria No 8 de **02 de fevereiro de 2023**, assinada a mão, que consta no site da FCRB no GOV.BR, e no Diário Oficial da União, visto que **a nomeação dele** foi publicada no Diário Oficial da União, no dia **03 de fevereiro de 2023**. Como documento oficial, que pode ser utilizado em auditorias futuras, cabe **esclarecer se é desleixo do gestor, falta de organização, ou atuação indevida no cargo antes da nomeação**;
  - 2.1. Solicito o documento oficial assinado dia 02 de fevereiro, portanto anterior à publicação de sua nomeação no DOU.





PORTARIA DE PESSOAL Nº 8, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Comissão Nacional de Incentivo à Cultura.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e da Portaria GM/MinC nº40, de 20 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno da FCRB,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Antônio Herculano Lopes como representante substituto da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, convalidada quando de sua publicação no DOU.

ALEXANDRE SANTINI

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/03/2023 | Edição: 43 | Seção: 2 | Página: 13  
Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e da Portaria GM/MinC nº40, de 20 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno da FCRB, resolve:

Art. 1º - Designar Alexandre Santini como representante titular e Antônio Herculano Lopes como representante substituta da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, convalidada quando de sua publicação no DOU.

ALEXANDRE SANTINI

3. Que o presidente esclareça a **irregularidade administrativa** de o chefe do serviço de Filologia, o aposentado de 77 anos, **José Almino da Silva Neto**, ter sido nomeado no dia **12 de maio de 2023**, e a antiga





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Pastor Marco Feliciano – PL/SP

titular **Ivette Maria Savelli Sanches do Couto** só **tenha sido exonerada no dia 23 de maio de 2023, com data retroativa a 17 de maio**. Duas pessoas exercendo mesma chefia.

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/05/2023 | Edição: 91 | Seção: 2 | Página: 7  
Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa

### PORTARIA DE PESSOAL FCRB N° 40, DE 12 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, e a Portaria MINC nº 18, de 12 de abril de 2023, de delegação e subdelegação de competências, resolve:

Art. 1º Nomear JOSÉ ALMINO DE ALENCAR E SILVA NETO para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Pesquisa em Filologia, código CCE 1.05, do Centro de Pesquisa da FCRB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE DOMINGUES

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2023 | Edição: 97 | Seção: 2 | Página: 7  
Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Casa de Rui Barbosa

### PORTARIA DE PESSOAL FCRB N° 44, DE 17 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 11.179, de 23 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto da FCRB, e a Portaria MINC nº 18, de 12 de abril de 2023, de delegação e subdelegação de competências, resolve:

Art. 1º - Exonerar IVETTE MARIA SAVELLI SANCHES DO COUTO do cargo de Chefe do Serviço em Filologia, código CCE 1.05, do Centro de Pesquisa da FCRB, a contar de 16 de maio de 2023.

ALEXANDRE SANTINI

4. Que o presidente esclareça o motivo de a **Portaria No 19, de 09 de março de 2023**, ter por objeto a “*reconstituição do Comitê Interno de Governança*”, se o mesmo nunca foi “desconstruído” e há Atas das reuniões de 2019 a 2022, além da citação das reuniões na agenda da ex-presidente constantes no site da FCRB até o momento;
  - 4.1. Se houve modificação do Decreto que estabelece a Estrutura da FCRB no sentido de autorizar a inclusão





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

de participantes no Comitê de Governança, se incluiu ou excluiu algum setor da Portaria anterior, e o motivo;

5. Enviar a data de concurso, o currículo, atividades anteriormente desempenhadas, e a descrição da **experiência administrativa** da servidora **Anna Gabriela Pereira Faria** para exercer a chefia substituta do Museu de Rui Barbosa, citada na Portaria de Pessoal No 15 de 2023.
6. Na Portaria de Pessoal No 06, de fevereiro de 2023, a servidora **Amanda Britto Siqueira Ribeiro** é nomeada chefe substituta da Divisão de Difusão Cultural da FCRB. Solicito o currículo da servidora, o detalhamento das tarefas anteriores na FCRB, e a comprovação de experiência na área cultural e de eventos.

**6.1. Não há nomeação do titular da chefia do DDC. Qual o motivo da vacância do titular do cargo por longos meses?**

7. Esclarecer a Portaria No 457, de 23 de março de 2023, que designa a servidora **Maria Alice Dias Villas-Boas** como assistente de gabinete da Presidência, sendo que, no organograma, estatuto, regimento, lei de criação e estrutura da FCRB, há apenas uma vaga para este cargo, e está ocupada por **Isabela Ramos**.

Apresentação: 04/07/2023 10:41:09.800 - MESA

RIC n.1813/2023



\* C D 2 3 9 6 6 8 7 7 1 3 0 0 \*



**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 24/03/2023 | Edição: 58 | Seção: 2 | Página: 5  
Órgão: Ministério da Cultura/Gabinete da Ministra

**PORTARIA DE PESSOAL MINC Nº 457, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.425, de 28 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ALICE DIAS VILLAS BOAS para exercer a função de Assistente, código FCE 2.08, do Gabinete da Presidência da Fundação Casa de Rui Barbosa, vinculada ao Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

**8.** Qual o motivo de ter sido retirada do servidor **Marcelo Moura Farias**, da Divisão de Planejamento e Orçamento, a gratificação GESIST, através da **Portaria de Pessoal No 18, de 06 de março de 2023**, que anula a concessão, sendo que o servidor **passou a recebê-la no dia 08 de dezembro de 2022**, via Portaria de Pessoal No 87.

**8.1.1.** Para quem foi designada a gratificação e por quê?

**8.1.2. Solicito resposta por escrito do servidor** se ele se sentiu desprestigiado, desrespeitado, assediado moralmente, se houve prejuízo financeiro devido a ele contar com o valor no final do mês, **se percebeu que houve perseguição política por ter recebido a gratificação pelos bons serviços prestados à gestão anterior.**

**8.1.3.** Qual o valor da GESIST? Quanto era o salário anterior à GESIST e como ficou o salário com a GESIST?





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

Nº 20 – Dispensar RICARDO SAMUEL DA SILVA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1.739.309, do encargo de substituto do Chefe do Serviço de Administração de Serviços Gerais da FCRB, CCE 1.05.

Nº 21 – Designar GUILHERME ESTEVES LOPES TROTTA, matrícula SIAPE nº 2.107.527, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Serviço de Administração de Serviços Gerais da FCRB, CCE 1.05, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

ALEXANDRE SANTINI

Apresentado em 04/07/2023 10:41:09.800 - MESA

RIC n.1813/2023

9. Nas Portarias de Pessoal No 11 de 06 de março, o servidor **Luiz Carlos Baltazar Gonçalves** é dispensado do encargo de CGA substituto. Qual o motivo? Foi perseguição política por ter colaborado em diversas atividades e funções na gestão anterior?

9.1.1. Na Portaria No 12, o servidor **José Antonio da Silva**, é nomeado CGA substituto no lugar do servidor **Luiz Carlos Baltazar Gonçalves**.

Nº 11 – **DISPENSAR** LUIZ CARLOS BALTAZAR GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1.355.556, do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Administração da FCRB, FCE 1.13.

Nº 12 – **DESIGNAR** JOSÉ ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.529.679, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Administração da FCRB, FCE 1.13, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

9.1.2. Nas Portarias de Pessoal de **05 de abril de 2023**, o mesmo servidor **José Antonio da Silva** é dispensado da chefia substituta que acabara de assumir. Qual a razão? Se o servidor foi deslocado para nova função, não houve planejamento sobre a definitiva função dele?

Nº 26 – Dispensar **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1.529.679, do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Administração da FCRB, FCE 1.13.

Nº 27 – Designar **ANDRÉA PEREIRA LYRIO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1.084.827, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Administração da FCRB, FCE 1.13, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

9.1.3. O mesmo servidor José Antonio da Silva foi recolocado em outro cargo, em nova Portaria, desta vez via Ministério da Cultura.



\* C D 2 3 9 6 6 8 7 7 1 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

Art. 1º Designar JOSE ANTONIO DA SILVA para exercer a função de Coordenador-Geral de Administração, código FCE 1.13, da Fundação Casa de Rui Barbosa, vinculada a este Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

9.1.4. Solicito resposta **por escrito do próprio servidor** Luiz Baltazar se ele se sentiu constrangido com a perda da função, assediado moralmente, desprestigiado ou desrespeitado com a perda do cargo nível de direção e com os valores salariais (cerca de R\$ 10.000,00 brutos a mais no salário)?

10. Na Portaria de Pessoal Nº 07, **de 07 de fevereiro de 2023**, o presidente recém-empossado nomeou nova equipe de pregoeiros que redigem, incluem nos sites, e acompanham os pregões e licitações da FCRB. Qual o critério para incluir a **engenheira Marcia Furriel Ramos Galvez**, cuja experiência é em obras? Que tipo de curso ou habilitação profissional a servidora possui em **licitações para a tarefa que envolve desde contratos de lanche até obras de milhões de reais**. Incluir a documentação comprobatória da qualificação da servidora para a tarefa de

Art. 1º - Designar os servidores ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO e ELIANE MARIANO DA SILVA para o exercício da função de Pregoeiro desta Fundação no período de 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Art. 2º - A Equipe de Apoio para o mesmo período será formada por ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO, ELIANE MARIANO DA SILVA, ADRIANA SEIXAS MAGALHÃES, MARCIA FURRIEL RAMOS GALVEZ e WANDERSON FERREIRA XAVIER.

Art. 39 - A Coordenação-Geral de Administração indicará, dentre os designados desta Fundação, o Pregoeiro que coordenará a sessão pública de licitação e sua respectiva Equipe de Apoio, em despacho fundamentado nos autos do processo licitatório.

pregoeira.

11. Qual o motivo de o servidor **Ricardo Samuel da Silva Freitas** ter sido dispensado do encargo de chefe substituto do SASG (Serviços Gerais)?

11.1.1. Solicito depoimento por escrito do próprio servidor sobre se houve algum tipo de **assédio moral ou perseguição política** devido ao fato dele ter colaborado em diversas funções ao longo dos três anos da gestão anterior;

Apresentação: 04/07/2023 10:41:09.800 - MESA

RIC n.1813/2023



\* C D 2 3 9 6 6 8 7 7 1 3 0 0 \*



- 11.1.2. Se houve algum tipo de represália pelo fato de o servidor ter denunciado uma colega de trabalho, **Marilan da Silva Borges**, que supostamente o mandou falsificar um documento oficial contra a ex-presidente para mentir que ela teria “roubado” um pacote de máscaras de covid. Caso foi judicializado;
- 11.1.3. Se o servidor se sentiu humilhado, maltratado, assediado moralmente e desprestigiado pela nova gestão e pelo afastamento de sua função.
- 11.1.4. **Qual a experiência profissional do servidor Guilherme Trotta para a chefia substituta dos Serviços Gerais;**
- 11.1.5. Se o servidor **Guilherme Trotta tem plenas condições de saúde, de locomoção e de visão** para desempenhar a tarefa devido ao fato de o chefe dos serviços gerais cuidarem desde contratos até a fiscalização da manutenção inclusive do telhado, valas, dutos, e subsolo da FCRB;
- 11.1.6. Se o servidor Guilherme Trotta esteve em tratamento de saúde física ou mental, nos últimos três anos, com restrições de comparecimento à FCRB;
- 11.1.7. **Se em caso de incêndio ou outro sinistro qualquer, o servidor teria condição de evacuar os demais servidores devido ao fato de o chefe do SASG ter a função de orientar todos os terceirizados e funcionários do setor.**





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado **Pastor Marco Feliciano – PL/SP**

Nº 20 – Dispensar RICARDO SAMUEL DA SILVA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1.739.309, do encargo de substituto do Chefe do Serviço de Administração de Serviços Gerais da FCRB, CCE 1.05.

Nº 21 – Designar GUILHERME ESTEVES LOPES TROTTA, matrícula SIAPE nº 2.107.577, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Serviço de Administração de Serviços Gerais da FCRB, CCE 1.05, nos impedimentos e afastamentos legais e regulamentares, e na vacância do cargo.

ALEXANDRE SANTINI

Pr. Marco Feliciano  
Deputado Federal – PL/SP

Apresentação: 04/07/2023 10:41:09.800 - MESA

RIC n.1813/2023



\* C D 2 3 9 6 6 8 7 7 1 3 0 0 \*